

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (07/12/2016);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: PEDIDO DE SUBSÍDIO;
 - b) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - c) GRUPO DE ESCOTEIROS DE AVIS: OFERTA DE LIVROS DE RIFAS;
 - d) VÂNIA JACOB E GONÇALO MARTINHO: AQUISIÇÃO DE LOTE;
 - e) EDP DISTRIBUIÇÃO: PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO;
 - f) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SONOPLASTIA;
 - g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - h) ACP: BAJA PORTALEGRE 500/AGRADECIMENTOS;
 - i) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: SITUAÇÃO NOS CTT;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS;
9. CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS;
10. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2017;
11. PROTOCOLO COM A ADERAVIS;
12. CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Fonte do Vale/Valongo

Em Novembro, trouxe a reunião de Câmara questão sobre a limpeza da Fonte do Vale, em Valongo. Na altura foi dito que era um dos serviços prioritários. Qual a razão de não estar ainda feita a sua limpeza?

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que os trabalhos estão atrasados, acrescentando que não foi feita a limpeza da Fonte do Vale nem de outros locais.

1.1.2. “Tribunal de Avis”

Já saiu informação sobre o Tribunal de Castelo de Vide e de Nisa. Como está a situação do “Tribunal de Avis”?

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que as propostas para execução da empreitada de instalação do “Tribunal de Avis” deveriam ter sido apresentadas ontem, mas surgiram reclamações, as quais foram enviadas para o projetista com um pedido de urgência para avaliação. O prazo teve de ser prorrogado.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.005.103,97€
- Fundos de maneo.....	5.550,00€
- Em cofre	1.651,80€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” solicitando um subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas da “Night Run” e exames médicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma carta do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a cedência do Pavilhão Municipal, dia 17 de Dezembro de 2016, para a realização da atividade “Pavi Natal/Natal Desportivo”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Pavilhão Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Uma carta do Grupo de Escoteiros de Avis solicitando a elaboração e oferta de 50 livros de 20 rifas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma carta de Vânia Cristina Casqueiro Jacob e de Gonçalo Alexandre Pinto Martinho mostrando interesse na aquisição do lote de terreno B28, sito na Rua António Alberto Ferreira Franco (Loteamento do Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis (Zona do Centro de Saúde) - 2.ª Fase).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos interessados, nas seguintes condições:

- a) O preço do lote de terreno será de 6,00€ (seis euros)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
- f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável aos adquirentes, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
- g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

e) Um ofício da EDP Distribuição - Energia, S.A. enviando proposta de Protocolo a celebrar com o Município de Avis, pelo qual, as Partes acordam na alteração do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), celebrado em 04 de Dezembro de 2001.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

f) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando o empréstimo do palco móvel e do som, bem como a montagem dos mesmos, para as comemorações natalícias da Creche, que decorreram a 17 de Dezembro de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do equipamento solicitado e respetiva montagem, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

Os Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

g) Uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses enviando candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a candidatura apresentada.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

h) Uma carta do ACP - Automóvel Club de Portugal agradecendo o apoio dado à realização da Baja Portalegre 500.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português enviando iniciativa parlamentar sobre a situação que se verifica na empresa CTT.

O Senhor Vereador Rui Henriques afirmou que a maioria CDU deveria tê-lo informado da reunião com o Diretor dos CTT, ocorrida em Novembro último, porque foi o próprio, há já algum tempo, a manifestar essa necessidade. Está previsto o encerramento dos CTT, em Avis?

O Senhor Presidente lembrou que essa reunião já tinha sido solicitada pelo Município e informou que não está previsto o encerramento dos CTT, em Avis. Mais considerou, que, por lapso, não informou o Senhor Vereador dessa reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

Da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 31, Freguesia e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais que forem devidas pela realização de eventos, uma vez que é uma Associação sem fins lucrativos e os mesmos se revestem de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Associação.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 61/2016 – Pocalentejo, Lda. - Consultadoria externa na área financeira para o ano de 2017;

- P.º N.º 63/2016 – João Paulo C. Oliveira - Aluguer de equipamento de som para as diversas atividades do Município;

- P.º N.º 68/2016 – Aura Light Portugal, Unipessoal, Lda. - Aquisição de lâmpadas;

- P.º N.º 69/2016 – Elpor - Comércio e Indústrias Eléctricas, S.A. - Aquisição de material elétrico.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 265/2016 – EDP Serviço Universal, S.A. - Ligação eventual de energia elétrica;

- P.º N.º 266/2016 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do carro do lixo;

- P.º N.º 267/2016 – Carmina Paulino Rodrigues - Aquisição de 4 máquinas de lavar loiça;

- P.º N.º 268/2016 – Mestre de Avis - Soc. Farmacêutica, Unipessoal, Lda. – Aquisição de material farmacêutico:

- P.º N.º 269/2016 – Medidata Net, S.A. - Formação;

- P.º N.º 270/2016 – Serralharia Garcia Pereira - Reparação do macaco da báscula – Reboque L-75071;

- P.º N.º 271/2016 – Auto Selsor, Lda. - Aquisição de 6 pesos para o trator;

- P.º N.º 272/2016 – D. Costa - Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. - Aquisição de peças;

- P.º N.º 273/2016 – AFMM - Supermercados, Lda. – Aquisição de produtos alimentares;

- P.º N.º 274/2016 – Retrato Falado, Lda. - Publicação de Boas Festas;

- P.º N.º 275/2016 – Auchan Portugal Hipermercados, S.A. - Aquisição de 40 cadeiras de transporte de crianças;

- P.º N.º 276/2016 – Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto - Aquisição de 10 livros.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu, em relação ao P.º N.º 61/2016, que o Município deveria consultar outras entidades, porque é das Autarquias que mais custos apresenta nesta área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 161.157,71€ (cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 374.876,52€ (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente o Aviso n.º 11562/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro, nos termos do qual, as rendas referentes a prédios urbanos serão atualizadas ordinariamente, mediante aplicação do coeficiente de 1,0054.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização das rendas dos prédios urbanos, propriedade do Município de Avis, que se encontram arrendados a terceiros, nos termos legais.

9 – CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para prorrogar, por mais um ano económico, os Contratos Inter-Administrativos que têm por objeto a delegação de competências nas Freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

10 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2017

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de fixação das tarifas inerentes aos serviços auxiliares de abastecimento de água, resíduos sólidos e drenagem de águas residuais, para o ano de 2017:

Serviços auxiliares - Abastecimento de água	Tarifa (€)
a) Ligação do sistema público ao sistema predial	49,37
b) Ramais de ligação - previstas no Regulamento (cada 5m)	148,12
c) Vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	123,43
d) Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador	10,18
e) Restabelecimento urgente da ligação por incumprimento do utilizador	91,62
f) Interrupção e restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	9,47
g) Ligação do serviço de carácter urgente	45,81
h) Leitura extraordinária de consumos de água	5,09
i) Custos administrativos decorrentes de pagamento fora de prazo	5,09
j) Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	49,37
k) Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento de zonas de concentração populacional temporária, ou para obras e estaleiros	98,75
l) Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	25,45
m) Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,55
n) Reparação ou substituição de contador, válvula de corte ou torneira de segurança a montante do contador por motivo imputável ao utilizador	91,62
o) Mudança de local do contador a pedido do utilizador	91,62
p) Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	123,43
q) Análise de projetos de sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	123,43

Serviços auxiliares - Resíduos sólidos	Tarifa (€)
a) Recolha de RU de grandes produtores tais como os produzidos por estabelecimentos industriais, comerciais e hospitalares	47,64
b) Operações de silvicultura preventiva, faixas de gestão de combustíveis (FGC) da responsabilidade de privados	47,64

c) Outras operações silvícolas	47,64
--------------------------------	-------

Serviços auxiliares - Águas residuais	Tarifa (€)
a) Ligação do sistema público ao sistema predial	74,06
b) Ramais de ligação - previstas no Regulamento (cada 5m)	172,81
c) Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores	123,43
d) Restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	10,18
e) Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	25,45
f) Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	5,09
g) Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis (por cada 4m ³)	74,06
h) Informação sobre o sistema público de drenagem em plantas de localização	49,37
i) Outros serviços a pedido do utilizador	74,06

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – PROTOCOLO COM A ADERAVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Avis e a ADERAVIS - Associação de Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis que visa subsidiar a sua atividade e no acompanhamento de projetos que desenvolve, nomeadamente o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município e atividades de natureza social e educativa.

A atividade desenvolvida pela ADERAVIS e o acompanhamento aos seus projetos é consubstanciado no desenvolvimento de atividades diversas em áreas como:

- Ambiente, Proteção Civil e Conservação/Manutenção de caminhos rurais;
- Apoio aos investidores, empreendedorismo e desenvolvimento económico;
- Promoção da competitividade pela valorização de ativos territoriais;
- Promoção da biodiversidade e a valorização económica do espaço rural;
- Cultura e património.

O Município de Avis prestará à ADERAVIS um apoio financeiro mensal até ao montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira considerou que a ADERAVIS não está vocacionada para realizar as atividades mencionadas neste Protocolo.

O Senhor Vereador Rui Henriques lembrou que havia Acordo de Colaboração com a ADERAVIS, no qual o Município se comprometeu a atribuir um subsídio mensal até ao montante máximo de 3.100,00€, e que foi renunciado neste mandato, e, no âmbito do CLDS+, foi escolhida como Entidade Coordenadora Local da Parceria, a ADERAVIS. Declarou que este Protocolo é um veículo de financiamento de atividades com o qual não concorda. Além disso, não foi perguntado a outras entidades se possuíam condições para estabelecer esta parceria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta de Protocolo apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta do Código Regulamentar do Município, dado que se encontra esgotado o prazo para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do mesmo, sem que se tenha registado qualquer participação pública no presente procedimento.

O Código estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao exercício das atribuições e competências legais do Município e à promoção e salvaguarda dos interesses da população residente ou com ligações afetivas à circunscrição territorial do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Código Regulamentar apresentada, devendo a mesma ser submetida a consulta pública, para os devidos efeitos legais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Rui Henriques referiu que estão a decorrer obras na EN 243 e a empresa responsável pelas mesmas resolveu ocupar o espaço em frente à sua habitação para instalar/acomodar máquinas, terras, areia, brita, etc.. O local está, ainda, cheio de paletes de mosaicos. É um facto que vive a uma ponta da vila de Avis, mas, declarou que esta situação é uma vergonha. Não vê melhoramentos no local onde mora. Sugeriu que este equipamento e material poderiam ter sido colocados junto ao Parque de Máquinas ou no Parque de Feiras e Exposições porque aí existe espaço. Não concorda nem pode ficar calado em relação a esta situação.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a Constradas, S.A., empresa responsável pela obra, propôs a instalação do seu estaleiro naquele local e a fiscalização concordou.

O Senhor Presidente referiu partilhar da preocupação do Senhor Vereador Rui Henriques e informou que a empresa já foi notificada da situação para proceder à organização do referido estaleiro.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a) e e) e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.